



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.727

De 22 de maio de 2012

Autógrafo nº 104/12 – Projeto de Lei nº 082/12

Autoria: Vereador José Carlos Porsani

Denomina **Avenida Jandyr Borsari**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JANDYR BORSARI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “08”, do loteamento denominado Residencial Cambuy, com início na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano e término na Rua Julieta Crusca de Jesus, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei Municipal nº 4.636, de 27 de março de 1996.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 034.071/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-Feira, 01/junho/2012 – Exemplar nº 7.998.

17137 11/06/2012 09:51:24 PROTOCOLO-COMISSAO MUNICIPAL DE ARARAQUARA